



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

REQUERIMENTO Nº /2009

**(Da Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento
Regional)**

Requer a revisão dos despachos aos
Projetos de Lei de nºs 6378/05, 4141/08 e
1748/07, para incluir a análise de mérito pela
Comissão da Amazônia, Integração Nacional e
de Desenvolvimento Regional.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 141, do
Regimento Interno, combinado com o art. 139, inciso II, alínea "a", a revisão dos
despachos aos Projetos de Lei de nºs 6378/05, 4141/08 e 1748/07 que dispõem
respectivamente, "Sobre a obrigatoriedade dos fabricantes de motocicleta
instalarem antena corta cerol, mata cachorro, pisca alerta e dispositivo para que
os faróis acendam automaticamente na partida"; "Obrigatoriedade de instalação
de equipamento verificador da qualidade de combustível"; e "Impõe aos
fabricantes de motocicletas a instalação de equipamento protetor de pernas
denominado "Mata Cachorro"."

Por abrigar a maior fábrica de motocicletas do país, e de
equipamentos de segurança desses veículos, a Zona Franca de Manaus,
localizada na Região Amazônica, representada no Congresso Nacional por esta
Comissão, não pode ficar alheia à discussão dessa proposta. Daí, a necessidade
de que tais proposições passem pelo crivo dos parlamentares que compõem este
Colegiado.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Conforme o Regimento Interno da Casa, art 32, II, a, cabe à Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional tratar de assuntos relativos à Região Amazônica, especialmente **“valorização econômica, assuntos de interesse federal nos Municípios/Estados/Territórios e no Distrito Federal.”**

Nesse contexto, solicitamos a revisão dos despachos aos Projetos de Lei para incluir, também, a análise de mérito por esta Comissão.

Sala da Comissão, em 13 de maio de 2009.

Deputado SILAS CÂMARA
Presidente